

# ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 234ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



## ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 310 | CNPJ nº 10.753.164/0001-43  
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

NO VALOR TOTAL DE:

**R\$ 200.000.000,00**

(duzentos milhões de reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



## VALE DO PONTAL AÇÚCAR E ETANOL S.A.

Sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM - CNPJ nº 08.057.019/0001-86  
Estrada Municipal Antônio Cabrera Mano, s/nº, CEP 38295-000, Limeira do Oeste - MG (devedor único)

CÓDIGO ISIN DOS CRA SÉRIE: BRECOACRCP4

REGISTRO AUTOMÁTICO DO CRA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/016, EM 7 DE MARÇO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO DOS CRA ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.:  
"brAA (sf)"\*, em sua escala nacional.\*

(\* Esta classificação foi realizada em 7 de março de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

## 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob o nº 310, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43, ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**Coordenador Líder**") e, ainda, as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04; **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0003-24; **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76; **SENSO CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.352.220/0001-87; **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.174/0001-01; **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46; **NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.169.875/0001-79; **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69; **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25; **WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.875.780/0001-31; **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64; **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42; **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30; credenciadas junto à **B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3")**, convidadas a participar da Oferta (conforme definido abaixo) exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão, nos termos do Contrato de Distribuição entre o Coordenador Líder e referidas instituições, comunicam, nesta data, o início da distribuição pública de 200.000 (duzentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, em série única, da 234ª (ducentésima trigésima quarta) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de fevereiro de 2023, perfazendo o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), observado que o valor inicialmente ofertado, correspondente a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), poderia ter sido aumentado, mas não foi, em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), uma vez que a Opção de Lote Adicional não foi exercida ("**Oferta**" e "**CRA**", respectivamente). Os CRA são distribuídos em conformidade com a Resolução CVM 160 e com a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro, de 2021, conforme em vigor ("**Resolução CVM 60**").

VALE DO PONTAL AÇÚCAR E ETANOL S.A.

■ ANÚNCIO DE INÍCIO ■

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da 1ª (primeira) emissão da **VALE DO PONTAL AÇÚCAR E ETANOL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.019/0001-86 (“**Devedora**” e “**Debêntures**”, respectivamente). As Debêntures representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor, e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“**Direitos Creditórios do Agronegócio**”). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Início da Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 234ª (Ducentésima Trigésima Quarta) Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Vale do Pontal Açúcar e Etanol S.A.*” (“**Anúncio de Início**”) que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 2 (Duas) Séries, da 234ª (Ducentésima Trigésima Quarta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Vale do Pontal Açúcar e Etanol S.A.*”, celebrado em 26 de janeiro de 2023, conforme aditado em 1 de fevereiro de 2023 e em 3 de março de 2023 (conforme aditado de tempos em tempos, o “**Termo de Securitização**”), ou no “*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública da 234ª (Ducentésima Trigésima Quarta) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Vale do Pontal Açúcar e Etanol S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**”).

Classificação ANBIMA dos CRA: **(i)** Concentração: Concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora; **(ii)** Revolvência: Não revolventes; **(iii)** Atividade da Devedora: Produtor Rural; e **(iv)** Segmento: Usina do segmento agro açucareiro, em observância ao objeto social da Devedora. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

## 2. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Definitivo ou da lâmina da Oferta, nos termos do artigo 23 da Resolução CVM 160 e conforme modelo constante do Anexo J à Resolução CVM 160 (“**Lâmina da Oferta**”), bem como ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Emissora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Coordenador Líder**

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP

**[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br)** (neste *website*, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “CRA Vale do Pontal - Oferta Pública de Distribuição da 234ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora” e, então, clicar em “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).

- **Emissora**

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Avenida Pedrosa de Moraes, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP **<https://www.ecoagro.agr.br/public/eco-securitizadora>** (neste *website*, acessar “Emissões de CRA”, filtrar o campo “empresa” por “Vale do Pontal Açúcar e Etanol S.A.”, acessar “N. Emissão: 234”, clicar em “Prospecto Definitivo”, ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, e em seguida selecionar “Prospecto Definitivo dos CRAs das 1ª e 2ª Séries da 234ª Emissão” ou “Lâmina da Oferta dos CRAs das 1ª e 2ª Séries da 234ª Emissão”, conforme aplicável).

- **CVM**

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

**<https://www.gov.br/cvm>** (neste *website*, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “ECO SEC AGRO CRA Emissão: 234ª Série 1 (+1) Vale do Pontal Açúcar e Etanol S.A.”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Espécie” selecionar “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, no campo “Data de Referência” colocar “07.03.2023” para o Prospecto Definitivo e “30.01.2023” para a Lâmina da Oferta”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

- **B3**

**B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3**

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

[**<http://www.b3.com.br>** (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).] [Nota Cescon Barrieu: Eco, gentileza confirmar link]

### 3. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRA emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada a Investidores Qualificados (conforme definido abaixo) mediante a utilização de Prospecto Definitivo e Lâmina da Oferta no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM 160.

São considerados “Investidores Qualificados” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 12 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme em vigor.

### 4. CRONOGRAMA DA OFERTA

Abaixo, cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	30 de janeiro de 2023
2.	Divulgação de Comunicado ao Mercado referente a reapresentação do Prospecto Preliminar Reapresentação do Prospecto Preliminar e do Aviso ao Mercado	1º de fevereiro de 2023
3.	Início do <i>Roadshow</i>	2 de fevereiro de 2023
4.	Início do Período de Reserva	8 de fevereiro de 2023
5.	Divulgação de Comunicado ao Mercado e disponibilização da versão atualizada do Prospecto Preliminar em função da divulgação das informações trimestrais da CMAA referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022	14 de fevereiro de 2023
6.	Início do Período de Desistência	15 de fevereiro de 2023
7.	Encerramento do Período de Desistência	23 de fevereiro de 2023
8.	Encerramento do Período de Reserva	2 de março de 2023
9.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	3 de março de 2023
10.	Divulgação do Resultado Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	6 de março de 2023
11.	Divulgação do Anúncio de Início <sup>(2)</sup> Disponibilização do Prospecto Definitivo Data do Procedimento de Alocação dos CRA	7 de março de 2023
12.	Data de Liquidação dos CRA	9 de março de 2023
13.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	3 de setembro de 2023
14.	Data Máxima de Início da Negociação dos CRA na B3	Dia Útil seguinte à Divulgação do Anúncio de Encerramento

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Os Investidores devem tomar a sua decisão de investimento nos CRA com base no Prospecto Definitivo, disponível nesta data.

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SECURITIZADORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.**

**OS CRA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÊNTURES.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E AO COORDENADOR LÍDER E NA SEDE DA CVM.**

São Paulo, 7 de março de 2023.



COORDENADOR LÍDER



**VALE DO PONTAL AÇÚCAR E ETANOL S.A.**

■ ANÚNCIO DE INÍCIO ■